

TENDÊNCIA TEMPORAL DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CEARÁ NO PERÍODO DE 2016-2022

Lizandra Gleyce Marques de Oliveira¹

Camila Chaves da Costa²

RESUMO

Objetivo: Avaliar a tendência temporal da violência contra as mulheres no Estado do Ceará entre os anos de 2016 e 2022. **Metodologia:** Trata-se de um estudo ecológico de série temporal. Os dados foram coletados a partir do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), nos meses de junho de 2023 e fevereiro de 2024. A taxa de notificação foi calculada e utilizada para aferir a tendência temporal operando o método de regressão linear simples. **Resultados:** Foram constatados mais de 29 mil casos de violência contra mulher notificados entre 2016 e 2022. A tendência temporal foi de crescimento, com prospecção de aumento para os 2 anos subsequentes. A respeito das características da violência, destacou-se que mulheres entre 20 e 39 anos sofrem mais violência, sendo, principalmente, de raça parda. O local de ocorrência mais frequente nos casos foi a residência, tendo como principal autor o cônjuge, o qual pratica violência física ou psicológica/moral em grande parte das vezes. Em contrapartida, mulheres entre 50 e 59 anos, indígenas e analfabetas compõem a menor parte das notificações dos casos. **Considerações Finais:** A investigação dos dados constatou tendência de crescimento das notificações de violência contra mulher, demonstrando que mesmo com políticas existentes para prevenir esse agravo, ainda há uma vulnerabilidade social entre o público feminino.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher; Distribuição Temporal; Saúde da Mulher; Saúde Pública.

ABSTRACT

Objective: To evaluate the temporal trend of violence against women in the State of Ceará between the years 2016 and 2022. **Methodology:** This is an ecological time series study. Data were collected from the Department of Informatics of the Unified Health System (DATASUS), in the months of June 2023 and February 2024. The notification rate was calculated and used to assess the temporal trend using the simple linear regression method. **Results:** More than 29 thousand cases of violence against women were reported between 2016 and 2022. The temporal trend was upward, with an expected increase in the subsequent 2 years. Regarding the characteristics of violence, it was highlighted that women between 20 and 39 years old suffer more violence, being mainly of mixed race. The most frequent place of occurrence in the cases was the residence, with the main perpetrator being the spouse, who commits physical or psychological/moral violence in most cases. On the other hand, women between 50 and 59 years old, indigenous people and illiterate people make up the smallest part of case notifications. **Final Considerations:** The data investigation found a growing trend in reports of violence against women, demonstrating that even with existing policies to prevent this problem, there is still social vulnerability among women.

¹ Discente do curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. E-mail: gleycelizandra@gmail.com

² Docente do curso de Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. E-mail: camilachaves@unilab.edu.br

Keywords: Violence Against Women; Temporal Distribution; Women's Health; Public Health.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a violência contra a mulher é caracterizada como qualquer ato que ocasione dano, sofrimento ou morte para as mulheres, seja a partir de violência física ou de violência psicológica/psíquica. Dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde mostram que uma em cada três mulheres sofre algum tipo de violência no decorrer da vida, o que determina uma grave situação endêmica (OPAS; 2021).

Além da violência física e psicológica, a mulher também pode ser vítima de outros tipos de violência. A violência sexual, caracterizada como uma conduta que obriga o sofrente a manter ou participar de uma relação sexual não desejada, é uma das formas mais conhecidas. Já as violências patrimonial e moral, que, respectivamente, dizem respeito a ações que destroem bens e objetos pessoais e ações que geram calúnia ou difamação contra a mulher, são mais camufladas e pouco percebidas pelas vítimas (Brasil; 2006).

Estudos realizados no Egito (Abu-Elenin *et al.*; 2022) e em uma província do Equador (Cuvi *et al.*; 2021) revelam que mulheres que vivem sob situações sociodemográficas mais desfavoráveis, como o baixo nível de escolaridade ou desemprego, são mais suscetíveis a sofrerem algum tipo de violência, principalmente de forma psicológica e tendo o cônjuge como agressor primário.

No Brasil, houve uma constância das taxas de violência fatal contra as mulheres durante os anos de 2000 a 2019, e nas regiões Norte e Centro-Oeste, com crescimento anual significativo no Norte e no Nordeste do país, e maior ocorrência entre mulheres pretas e pardas (Moroskoski, Brito, Oliveira; 2022). Outrossim, percebeu-se um aumento do número de notificações acerca de violência sexual contra mulheres adolescentes entre os anos de 2011 a 2018, destacando uma fragilidade desse grupo diante de situações de abuso sexual (Viana *et al.*; 2022).

Dados encontrados em um estudo temporal (2009-2018) realizado no Nordeste brasileiro, constatou uma intensificação dos casos registrados com base em notificações, sendo o Ceará, um dos estados com maior coeficiente, com uma taxa de 38,13% como Variação Percentual Anual (VPA). Além de ratificar a ocorrência das agressões contra mulheres jovens e pardas, e por parte dos parceiros (Sousa *et al.*; 2022).

Ademais, a violência contra a mulher vem demonstrando ser um grave problema de saúde pública mundial, confrontando diretamente os direitos humanos dessa população e contribuindo para o aparecimento de diversos agravos de saúde.

Na atualidade, temos a Lei Maria da Penha, de agosto de 2006, como uma das principais políticas existentes para o enfrentamento à violência contra a mulher, que estipula condutas para assistência e proteção das vítimas (Brasil; 2006). Para mais, por meio do Decreto nº 8.086, de agosto de 2013, foi implementado como Programa de Governo a iniciativa “Mulher, Viver Sem Violência”, com o intuito de expandir os serviços já existentes com atuações especializadas em saúde, justiça, segurança pública, rede auto-assistencial e promoção da autonomia financeira (Brasil; 2019). O presente Decreto foi revogado pelo de nº 11.431, de 8 de março de 2023, mantendo as mesmas pressupostas do documento anterior (Brasil; 2023).

Outra estratégia governamental elaborada foi a implementação da Casa da Mulher Brasileira, classificada como um dos eixos do programa “Mulher, Viver Sem Violência”, onde as mulheres recebem um atendimento humanizado e focado nos vários tipos de violência, tendo direito ao acesso a delegacia, Juizado, Defensoria Pública, além de receber suporte para cuidado das crianças e alojamento (Brasil; 2019).

Diante deste cenário, no que concerne ao suporte oferecido às mulheres que passam por situações de violação, ainda existem falhas no preenchimento da Ficha de Notificação compulsória sobre as características da violência, que muitas vezes se encontra incompleta, impedindo uma melhor análise da situação e a implementação de ações para prevenção (Gomes *et al.*; 2022). Logo, essa falha na prática clínica está diretamente relacionada com o déficit de conhecimento por parte dos profissionais de enfermagem no que diz respeito à assistência de mulheres vítimas de violência (Delmoro, Vilela; 2022).

Dessa forma, a inserção da temática durante a graduação é de grande relevância, considerando não apenas os sinais físicos, mas também os principais fatores que determinam o cenário de violência contra a mulher (Franco, Lourenço; 2022), a fim de que seja estabelecido um atendimento de forma holística e humanizada, garantindo que a mulher se sinta acolhida e segura para compartilhar suas vivências, possibilitando um elo de confiança entre o profissional e a vítima, além de implementar os protocolos institucionais bem estabelecidos para esse episódio em conjunto com a equipe multidisciplinar (Cordeiro *et al.*; 2022).

Portanto, devido às elevadas taxas de casos de violência contra mulher, viu-se a importância de uma análise temporal acerca deste agravo no estado do Ceará, com o intuito de

avaliar a tendência deste agravo ao longo dos anos de 2016 a 2022. Torna-se relevante, ao passo que ocorra a criação e implementação de políticas públicas voltadas para o grupo de mulheres, e para demonstrar a importância do preenchimento completo da ficha de notificação compulsória, considerando que existe um baixo número de estudos longitudinais e falta de dados detalhados sobre determinadas faixas etárias acerca deste agravo de saúde.

Diante do exposto, o objetivo do trabalho foi avaliar a tendência temporal da violência contra as mulheres no Estado do Ceará entre os anos de 2016 a 2022.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo ecológico de série temporal, cujo intuito é observar dados de uma determinada população em relação à ocorrência de uma doença ou agravo à saúde em um intervalo de tempo específico (Freire, Pattussi; 2018). Os dados utilizados nesta pesquisa foram retirados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), onde foram registrados através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Além disso, foi retirada informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca da população feminina total residente no Estado do Ceará.

As informações foram coletadas a partir de tabelas geradas pelo TabNet, o qual é uma ferramenta amplamente utilizada para análises epidemiológicas no Brasil, durante os meses de junho de 2023 e fevereiro de 2024, utilizando-se as notificações sobre violência contra a mulher no Ceará registradas a partir do ano de 2016 até 2022, último ano que consta registros disponíveis no DATASUS, também, a violência sexual tornou-se uma situação de notificação compulsória em 2016. A população foi composta por todos os casos registrados de violência contra as mulheres de idade entre 10 e 59 anos. Essa faixa etária foi definida para verificar a tendência da violência contra a mulher nos seus diversos âmbitos, possibilitando a caracterização social do público mais vulnerável.

As variáveis utilizadas para obtenção dos dados e avaliação das características do perfil das vítimas foram faixa etária (10-14; 15-19; 20-29; 30-39; 40-49; 50-59), raça (branca; preta; amarela; parda; indígena), ano de ocorrência (2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022), tipo de violência sofrida (violência física; violência psicológica/moral; violência sexual; violência financeira/econômica; assédio sexual; estupro), vínculo do agressor com a vítima (pai; padrasto; cônjuge; ex-cônjuge; namorado/a; ex-namorado/a; filho(a); irmão(a); amigos/conhecidos; desconhecido/a), grau de escolaridade da vítima (analfabeto; ensino fundamental completo; ensino médio completo; ensino médio incompleto; educação superior

completa; educação superior incompleta) e o local de ocorrência da agressão (residência; habitação coletiva; escola; bar ou similar; via pública; outros). No total, foram encontradas 29.196 notificações de violência contra a mulher, já as notificações cuja violência foi causada por lesão auto-provocada não foram contabilizadas.

Os dados coletados foram tabulados no software Microsoft Excel, que foi utilizado para estimar a tendência dos casos de acordo com cada ano, conforme a Taxa de Notificação (TN), que foi demonstrada a partir de uma representação gráfica. Para mais, os elementos serão estruturados em forma de frequência absoluta e relativa. A TN foi calculada por meio da seguinte equação:

$$\frac{\text{Número de casos de violência contra mulher em um local e período}}{\text{População feminina no mesmo local e período}} \times 100.000$$

O cálculo de tendência foi obtido através de regressão linear simples a partir do gráfico construído no software Microsoft Excel, após cálculo realizado no programa estatístico EpInfo. Foi utilizada a equação subsequente:

$$y = b_0 + b_1x$$

Onde b_0 corresponde ao eixo vertical e à reta; a inclinação da reta é representada por b_1 . O valor de Y representa a série temporal, ou seja, o valor da taxa de notificação por habitante e o valor de X equivale ao período, neste caso, ao ano.

Além disso, as variáveis estudadas das notificações foram organizadas em formato de tabelas para melhor descrever o perfil das vítimas de violência que tiveram seus casos notificados, utilizando frequências absolutas e relativas, formatando, também, gráficos para descrever o cruzamento dos dados.

Os aspectos éticos são regidos pela resolução nº 510 de 2016 (Brasil; 2016), considerando que as informações obtidas para a realização da pesquisa foram retiradas a partir de um banco de dados secundários de acesso público, que analisam tendências utilizando dados agregados e anonimizados, o estudo não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Estado do Ceará, foram notificados 29.196 casos de violência contra mulher, entre os anos de 2016 e 2022. Segundo dados da Tabela 1, é notório que as faixas etárias de 20-29 anos e 30-39 anos totalizaram 48,7% dos casos notificados, sendo a primeira responsável por 25% das ocorrências. Acerca da raça, verifica-se que pouco mais de 78% das mulheres são

pardas. Ademais, o nível de escolaridade que a maioria das vítimas tem é o de ensino médio completo, totalizando 42% das notificações.

Dados de um estudo observacional realizado em uma maternidade do Rio de Janeiro, demonstra que a maior parte das vítimas atendidas eram mulheres em idade fértil, pretas e com maior nível de escolaridade (Campos, Pereira; 2023). Tendo divergência com o atual trabalho acerca da raça, visto que, a maioria das mulheres que notificaram foram pardas. Porém, confirmando dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, onde demonstra que a maioria das mulheres que sofrem violência no Brasil se manifestam como pardas (Brasil; 2022).

Tabela 1 - Notificações dos casos de violência contra mulher de acordo com o perfil da vítima no Ceará, entre 2016 e 2022.

PERFIL DA VÍTIMA	N	%
Faixa etária (anos)		
10-14	3.798	14,5
15-19	3.646	13,9
20-29	6.538	25,0
30-39	6.201	23,7
40-49	4.103	15,7
50-59	1.910	7,3
Raça		
Parda	20.159	78,8
Branca	3.508	13,7
Preta	1.574	6,2
Amarela	231	0,9
Indígena	100	0,4
Escolaridade		
Ens. Médio Completo	5.962	42,0
Ens. Médio Incompleto	3.334	23,5
Ens. Fund. Completo	1.668	11,8
Ens. Sup. Completo	1.541	10,9

Ens. Sup. Incompleto	1.360	9,6
Analfabeto	317	2,2

Fonte: DATASUS (2024).

Em conformidade com a Tabela 2, o tipo de violência que mais ocorreu entre os anos de 2016 e 2022 foi a física (33,7%), seguida da violência psicológica/moral (33,5%). Uma investigação na Índia também descobriu que o abuso físico era o mais comum, seguido do abuso emocional e sexual (Chandra *et al.*; 2023).

A partir desta pesquisa obteve-se que o principal agressor é o cônjuge, compondo 29,5% dos fatos ocorridos. Consoante a isso, dados encontrados em um estudo qualitativo, realizado com mulheres vítimas de violência na região de Apurimac, no Peru, demonstrou que o marido é o principal causador, especialmente quando há uma dependência financeira por parte das vítimas e quando envolve a criação de filhos (Mamani, Enciso; 2023). Enquanto isso, no Irã, a violência encontrada mais comumente é do tipo financeira/econômica, sendo um problema constante entre as mulheres casadas (Salimi *et al.*; 2023).

Outro dado que chama a atenção é que o local onde mais ocorre a agressão é a residência, correspondendo a mais de 75% dos casos. Essa observação é vista, também, em uma pesquisa realizada com mulheres casadas do distrito de Katmandu, no Nepal, onde constatou-se que os diversos tipos de violências ocorrem, principalmente, a portas fechadas no ambiente domiciliar (Ghimire *et al.*; 2022).

Tabela 2 - Notificações dos casos de violência contra mulher de acordo com as características da violência no Ceará, entre 2016 e 2022.

CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA	N	%
Tipo de violência		
Violência física	14.845	33,7
Violência psicológica/moral	14.750	33,5
Violência sexual	6.010	13,7
Estupro	4.824	11,0
Violência financeira/econômica	2.464	5,6
Assédio sexual	1.107	2,5
Agressor		

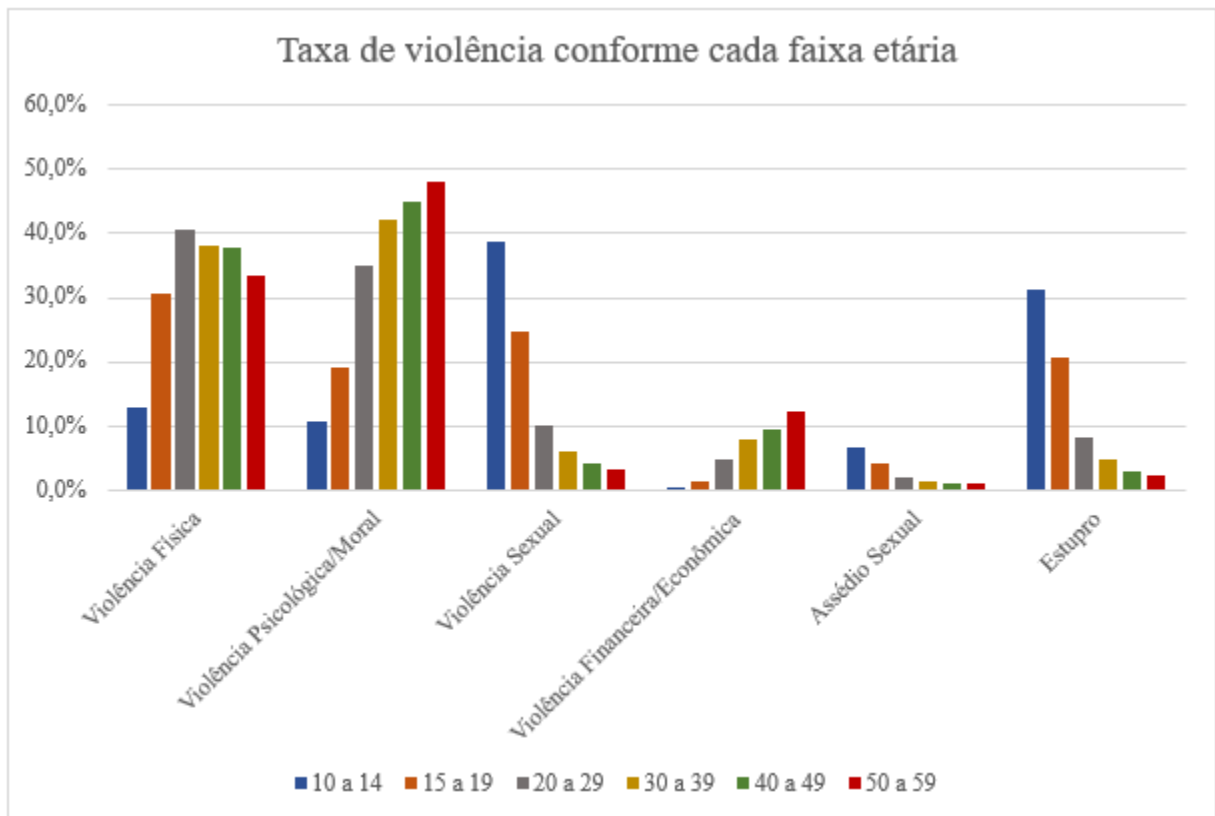
Cônjuge	6.239	29,5
Ex-cônjuge	2.708	12,8
Desconhecido(a)	2.677	12,6
Amigos/conhecidos	2.506	11,8
Namorado(a)	2.277	10,8
Pai	1.637	7,7
Ex-namorado(a)	1.428	6,7
Irmão(a)	892	4,2
Filho(a)	406	1,9
Padrasto	395	1,9
Local de ocorrência		
Residência	18.622	75,4
Via pública	3.682	14,9
Outros	1.520	6,2
Bar ou similar	540	2,2
Escola	237	1,0
Habitação coletiva	112	0,5

Fonte: DATASUS (2024).

Na figura 1, é possível observar que as mulheres que mais sofrem com violências do tipo sexual e estupro são as da faixa etária de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos. Por outro lado, à medida que as mulheres envelhecem, tornam-se mais vulneráveis ao abuso físico e psicológico/moral.

Dados encontrados em um estudo feito em Bangladesh, durante a pandemia de COVID-19, com mulheres adolescentes casadas, foi possível observar a prevalência da violência causada por parceiro íntimo, sobretudo dos tipos física (89,5%), sexual (87,8%) e emocional (93,7%), sendo documentado um aumento dos casos (Nishat *et al.*; 2023). Já na Tailândia, a maior parte das mulheres entrevistadas eram de idade superior a 45 anos e casadas, sofrendo, primordialmente, abuso psicológico e físico (Napa *et al.*; 2023).

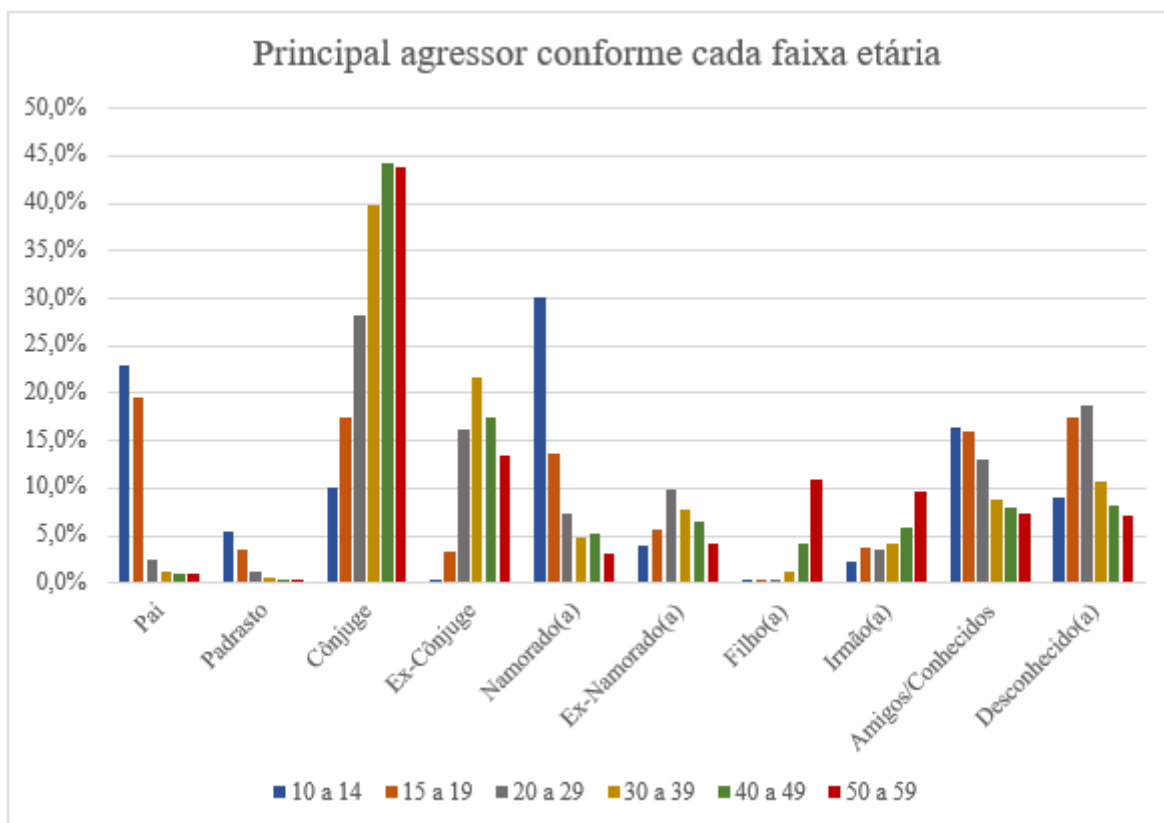
Figura 1 - Taxa de cada tipo de violência recebida por cada faixa etária.



Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

Conforme demonstrado na figura 2, entre as idades de 10 a 19, temos o pai ou namorado como principal agressor. Já entre as mulheres em idade fértil, pode-se observar que o cônjuge compõe o perfil de agressor na maioria dos casos. Estudo ecológico feito utilizando as notificações de mulheres adolescentes acerca de violência sexual, mostrou que o principal agressor eram amigos/conhecidos da vítima (Viana *et al.*; 2022). Por outro lado, dados secundários encontrados em uma análise de tendência no Nordeste Brasileiro, detectou-se o cônjuge como autor principal da violência (Sousa *et al.*; 2022).

Figura 2 - Principal agressor de acordo com a faixa etária.

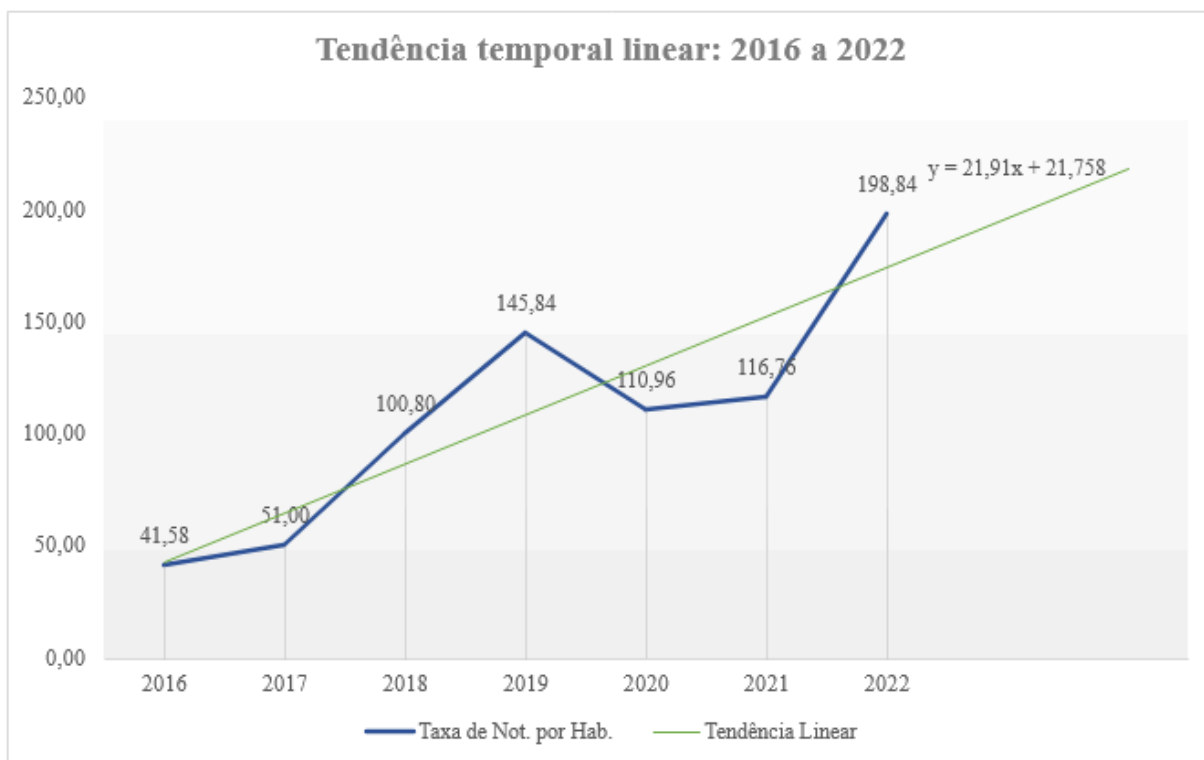


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Respectivamente, os anos de 2022 e 2019 apresentaram maior média de casos a cada 100 mil mulheres, conforme demonstrado na Figura 3, obtendo-se uma tendência linear crescente a respeito da taxa de notificação, e com prospecção ainda aumentada para o período de 2 anos subsequentes. Percebe-se, também, que durante os anos de 2020 e 2021 houve uma diminuição das notificações, o que pode estar relacionado com a pandemia de COVID-19.

Dados secundários analisados em uma pesquisa ecológica de Pernambuco durante a pandemia, constatou uma tendência crescente nos casos de homicídio contra as mulheres, já que essas vítimas se tornaram mais vulneráveis no decorrer do isolamento social devido passarem mais tempo na presença do agressor (Santos; 2022). Corroborando, também, com pesquisa de dados secundários feita em Distrito Federal, a qual foi possível perceber que a pandemia apenas exacerbou uma situação que já era frequente, mas não há como saber se o aumento está diretamente ligado à pandemia (Belchior *et al.*; 2024).

Figura 3 - Tendência temporal linear dos casos entre os anos de 2016 e 2022, crescendo 2 acima para prospecção.



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Mesmo com este cenário complexo, há estratégias já conhecidas para o enfrentamento da violência contra a mulher, como a implementação da Casa da Mulher Brasileira, onde são ofertadas novas possibilidades para as mulheres que são vítimas, visando a capacitação profissional e o empoderamento feminino. Para mais, esse serviço integra a Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público e Juizado Especial. Além disso, no dia 25/04/2024, a lei de nº 14.847 alterou a Lei Orgânica da Saúde, sancionando que mulheres vítimas de qualquer tipo de violência têm direito de receberem acolhimento e atendimento em qualquer serviço de saúde, seja este público ou privado, em local e ambiente que garanta privacidade e segurança (Brasil; 2024).

Por retirar os dados do presente estudo de bases de dados secundários, obtém-se uma limitação, já que muitos casos são subnotificados e na plataforma DATASUS só tem atualizações até o ano de 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Houve tendência linear crescente à respeito da violência contra a mulher no Estado do Ceará, percebendo um aumento da taxa de notificação dos casos nos últimos anos e obtendo prospecção de crescimento para os períodos seguintes. Evidenciou-se maior taxa nos anos de 2019 e 2022, o que se pode estar também relacionado com o período de pandemia da

COVID-19. Destacou-se que as mulheres jovens e em idade fértil são as principais vítimas, em sua maioria pardas. Essas vítimas sofrem, principalmente, violência física e psicológica/moral, sendo o cônjuge o principal agressor.

Partindo desse pressuposto, torna-se necessário uma maior divulgação das políticas já existentes para combater a violência contra a mulher, como a aplicação da Lei Maria da Penha e o apoio da Casa da Mulher Brasileira. Ademais, apoiar essas mulheres para que tenham seus modelos de vida modificados é ideal, incentivando a educação, saúde, segurança financeira e acesso aos bens de consumo.

Para mais, é primordial que essas vítimas se sintam seguras e amparadas pelos profissionais de saúde no processo de assistência, tendo garantidos os seus direitos e humanização das condutas. Ainda no âmbito da saúde, faz-se importante abordar a violência contra a mulher durante a formação desses profissionais, tornando conhecida a notificação compulsória, além de auxiliar a transformar a realidade de muitas mulheres. Ademais, é importante trabalhar a temática com educação continuada com os profissionais que já atuam na área, para que sejam abordadas as formas de acolhimento a essa mulher.

Por falta de dados mais detalhados acerca da violência contra as mulheres, vê-se a necessidade de realizar novos estudos que abordem o tema, a fim de melhorar a prática clínica e o conhecimento das pessoas para o enfrentamento dessa situação.

REFERÊNCIAS

ABU-ELENIN, Mira M. *et al.* Domestic violence against married women during the COVID-19 pandemic in Egypt. **BMC women's health**, v. 22, n. 1, p. 94, 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1186/s12905-022-01674-5>. Acesso em: 26 abr. 2023.

BELCHIOR, Giselle de Melo *et al.* Violência doméstica: a pandemia de covid-19 provocou subnotificação de casos e/ou aumento de sua ocorrência?. **Rev. Ciênc. Plur**; 10 (1) 2024, p. 33880-33880, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/33880/18494>. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. Secretaria Geral. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: SG. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 26 abr. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Programa ‘Mulher, Viver sem Violência’**. Brasília: MDHC. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia>. Acesso em: 26 abr. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Casa da Mulher Brasileira**. Brasília: MDHC. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/cmb>. Acesso em: 17 mai. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília, CNS. 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Balanco Ligue 180: perfil mais comum de vítima é mulher parda, solteira e com 25 a 35 anos**. Brasília: MDHC. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-ligue-180-perfil-mais-comum-de-vitima-e-mulher-parda-solteira-e-com-25-a-35-anos>. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024. Dispõe sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde**. Brasília: CV. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14847.htm. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023. Institui o Programa Mulher Viver sem Violência**. Brasília: CV. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11431.htm#art8. Acesso em: 01 mai. 2024.

CAMPOS, Élida; PEREIRA, Carlos Alexandre Rodrigues. Estudo observacional dos casos de violência contra mulher notificados em um hospital fluminense em 2020. **Saúde em Debate**,

v. 47, p. 478-492, 2023. Disponível em:
<https://www.scielo.org/pdf/sdeb/2023.v47n138/478-492/pt>. Acesso em: 26 abr. 2024.

CHANDRA, Rakesh *et al.* Locating perpetrators of violence against women in India: An analysis of married men's characteristics associated with intimate partner violence. **PloS one**, v. 18, n. 8, p. e0289596, 2023. Disponível em:
<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0289596>. Acesso em: 26 abr. 2024.

CORDEIRO, Adriana dos Santos *et al.* Importância do papel da enfermagem no atendimento à mulher vítima de violência e violência doméstica. **REVISA (Online)**, p. 527-537, 2022. DOI: <https://doi.org/10.36239/revisa.v11.n3.p77a93>. Acesso em: 26 abr. 2023.

CUVI, Noemi Judith Tayupanda *et al.* Violencia de género contra mujeres indígenas del área rural del cantón tena, año 2021. **Más Vita**, v. 3, n. 3, 2021. Disponível em:
<http://acvenisproh.com/revistas/index.php/masvita/article/view/241/445>. Acesso em: 25 abr. 2023.

DELMORO, Isabela de Cássia de Lima; VILELA, Sueli de Carvalho. Violência contra a mulher: um estudo reflexivo sobre as principais causas, repercussões e atuação da enfermagem. **Rev. Enferm. Atual In Derme**, p. 1-10, 2022. Disponível em:
<https://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/1273/1382>. Acesso em: 26 abr. 2023.

FRANCO, Juliana Machado; LOURENÇO, Rafaela Gessner. Assistência de enfermagem prestada às mulheres em situação de violência em serviços de emergência. **Revista Eletrônica De Enfermagem**, v. 24, p. 68266-68266, 2022. Disponível em:
<https://revistas.ufg.br/fen/article/view/68266/37871>. Acesso em: 26 abr. 2023.

FREIRE, MCM; Pattussi MP. Tipos de estudos. IN: **Estrela, C. Metodologia científica. Ciência, ensino e pesquisa. (3ª ed.) Artes Médicas**, p. 109-127, 2018. Disponível em:
[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=67VIDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR1&dq=FREIRE,+MCM%3B+Pattussi+MP.+Tipos+de+estudos.+IN:+Estrela,+C.+Metodologia+cient%3%ADfca.+Ci%3%AAncia,+ensino+e+pesquisa.+\(3%C2%AA+ed.\)+Artes+M%C3%A9dicas,+p.+109-127,+2018.&ots=88SK5T7v1_&sig=gbfmmZdJ3zb1TQfIsUETidVOhfA#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=67VIDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR1&dq=FREIRE,+MCM%3B+Pattussi+MP.+Tipos+de+estudos.+IN:+Estrela,+C.+Metodologia+cient%3%ADfca.+Ci%3%AAncia,+ensino+e+pesquisa.+(3%C2%AA+ed.)+Artes+M%C3%A9dicas,+p.+109-127,+2018.&ots=88SK5T7v1_&sig=gbfmmZdJ3zb1TQfIsUETidVOhfA#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 18 mai. 2023.

GHIMIRE, Sailaja *et al.* Factors Associated with Intimate Partner Violence among Married Women. 2022. Disponível em:
<https://elibrary.nhrc.gov.np/bitstream/20.500.14356/2302/1/4318-Manuscript-32173-1-10-20230720.pdf>. Acesso em: 26 de abr. 2024.

GOMES, Renara Meira *et al.* Cuidados de enfermeiras à mulher em situação de violência doméstica: Revisão integrativa. **Nursing**, p. 8982-8991, 2022. Disponível em:
<https://www.revistanursing.com.br/index.php/revistanursing/article/view/2865/3467>. Acesso em: 26 de abr. de 2023.

MAMANI, Oscar Arbieto; ENCISO, Baro Pozo. Qualitative study on violence against women analyzed under the thought of Edmund Husserl in the context of the Society of Apurimac [version 1; peer review: awaiting peer review]. 2023. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/108638316/pdf-libre.pdf?1702168979=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DQualitative_study_on_violence_against_wo.pdf&Expires=1719591369&Signature=bMutwYP119UzArrFuAktzqULbUp1eQvxZA0QiHhznA1B7qWLqZZeRT4hs-KmCBLYM9OthsXYoRJ3u4tJtZCv~6xe69sz1ryTxOGNDJNhuFFZf0Vkxel2y8~LuU6hS1AL~mcENkgVVemWWxKaJncN4alnT~PcRmTCMRaT0TxDpi8bVmwaFoQFB6mfuTN3ljLDRH1ZZwO9yPskBE8COGU1sFZwErHDn4mpqd-690Op62RGSDkj6e5Nlafyq4rC5R2979X0NiFJyYMWe8FdG7bUOH4G3giV4QGlyY5xdsYqOsFnuhKs4xZWBYKou94zPNtP-PQTqfihpa0qCpzsvsyvHiA_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA.

Acesso em: 26 abr. 2024.

MOROSKOSKI, Márcia; BRITO, Franciele Aline Machado de; OLIVEIRA, Rosana Rosseto de. Tendência temporal y distribución espacial de los casos de violencia letal contra la mujer en Brasil. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 30, p. e3609, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/FP9Y9zCznjL6dXkqJvbL99K/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 26 abr. 2023.

NAPA, Wilai *et al.* Impacts of COVID-19 on family violence in Thailand: prevalence and influencing factors. **BMC women's health**, v. 23, n. 1, p. 294, 2023. DOI:

<https://doi.org/10.1186/s12905-023-02440-x>. Acesso em: 26 abr. 2024.

NISHAT, Jannatul Ferdous *et al.* Patterns, prevalence and risk factors of intimate partner violence and its association with mental health status during COVID-19: a cross-sectional study on early married female adolescents in Khulna district, Bangladesh. **BMJ open**, v. 13, n. 11, p. e072279, 2023. Disponível em:

<https://bmjopen.bmj.com/content/bmjopen/13/11/e072279.full.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2024.

OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde. **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. 2021. Disponível em:

<https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 26 abr. 2023.

SALIMI, Hadi *et al.* Examining the psychometric properties of the revised scale of economic abuse among Iranian women. **Journal of interpersonal violence**, v. 38, n. 23-24, p. 12067-12088, 2023. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/08862605231190667>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SANTOS, Emylle Thais Melo dos. **Violência contra as mulheres e a pandemia da Covid-19 no Estado de Pernambuco**. 2022. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/46410/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Emylle%20Thais%20Melo%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2024.

SOUSA, Byanca Santana *et al.* Violência contra mulher no nordeste brasileiro: tendência temporal de 2009 a 2018. **Interfaces Científicas-Saúde e Ambiente**, v. 9, n. 1, p. 53-67, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.set.edu.br/saude/article/view/10196/4930>. Acesso em: 26 abr. 2023.

VIANA, Vera Alice Oliveira *et al.* Tendência temporal da violência sexual contra mulheres adolescentes no Brasil, 2011-2018. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 2363-2371, 2022.

Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2022.v27n6/2363-2371/pt>. Acesso em: 26 abr. 2023.